

**ATA DA 2487ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)**

Às dezessete horas do dia vinte e oito de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), sito a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se, remotamente, a segunda milésima quadringentésima octogésima sétima reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Anderson Pomini. Participaram também, o Diretor de Infraestrutura, Sr. Orlando de Almeida Razões Júnior, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Júlio César Alves de Oliveira, o Diretor de Operações, Edilberto Ferreira Beto Mendes, e o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Gustavo Salvador Pereira. A reunião foi secretariada pelo Supervisor da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Rodrigo Dias Calafate. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000365/24-75/2024, **decidiu:** autorizar a contratação direta, por dispensa de licitação (em caráter emergencial), da empresa Tetra Tech Engenharia e Consultoria Ltda., objetivando a execução dos programas de monitoramento do ambiente aquático do Porto Organizado de Santos, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, **improrrogáveis**, no valor de **R\$ 1.250.692,71** (um milhão duzentos e cinquenta mil seiscentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos), e com **cláusula rescisória** condicionada à emissão da Ordem de Serviço do Contrato que vier a ser assinado em decorrência do RLE Eletrônico nº 58/2024 em curso, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 326.2024, datado de 14/11/2024, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 218.2024, datado de 21/11/2024. Decide, ainda, encaminhar o tema à Corregedoria para abertura de processo interno, em apartado, para apuração das ações que motivaram a contratação emergencial. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 542.2024.* **I.2** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000194/24-84/2024, **decidiu:** autorizar, em razão de recurso apresentado, a adjudicação e homologação do Lote 1, do processo licitatório na modalidade RLE Eletrônico, nº 61/2024, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de controle de pombos domésticos (*Columba livia*) nos imóveis da Autoridade Portuária de Santos (APS), por meio da instalação e manutenção de medidas físicas e eletromagnéticas, pelo prazo de 30 (trinta) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência ou Projeto Básico” e seus Anexos, partes integrantes do Edital, à empresa **AGREGUE MULTISERVIÇOS LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 1.695.559,20** (um milhão, seiscentos e noventa e cinco mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 314.2024, datado de 1º/11/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 543.2024.* **I.3** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000244/24-51/2024, **decidiu:** i) homologar o fracasso dos Lotes 01 e 03; ii) homologar o processo licitatório na modalidade RLE Eletrônico, nº 65/2024, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais

Reunião 2487º de 28/11/2024

para controle e sinalização viária utilizados pelo Setor de Trânsito, da Gerência de Operação GEROP, subordinada à Superintendência da Guarda Portuária, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência” e seus Anexos, partes integrantes do Edital, considerando a Adjudicação, datada de 08/11/2024, dos Lotes 02 04, 05, 06 e 07 à empresa **WORLD CENTER COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** pela melhor oferta global de **R\$143.044,80** (cento e quarenta e três mil e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) e do Lote 08 à empresa **DIPAR FERRAGENS LTDA.** pela melhor oferta global de **R\$9.027,00** (nove mil e vinte e sete reais), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 217.2024, datado de 21/11/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 544.2024.* **I.4** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000335/24-12/2024, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório no Regime da Lei das Estatais, modalidade disputa aberta, com utilização do sistema de registro de preços e critério de julgamento menor preço por item, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de gás acetileno para uso de diversos setores da APS, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total de **R\$ 69.414,84** (Sessenta e nove mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 315/2024, datado de 01º/11/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 545.2024.* **I.5** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000319/24-58/2024, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório no Regime da Lei das Estatais, modalidade disputa aberta, com utilização do sistema de registro de preços e critério de julgamento menor preço por item, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de mobiliário para atendimento das necessidades dos setores da APS e novos colaboradores advindos do concurso público, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total de **R\$ 1.175.944,50** (um milhão, cento e setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 331.2024, datado de 22/10/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 546.2024.* **I.6** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000374/24-66/2024, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório no Regime da Lei das Estatais, modalidade Disputa Aberta, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de veículos híbridos blindados com cessão de mão de obra dedicada de motoristas executivos para atendimento do corpo diretivo da Autoridade Portuária de Santos S.A APS, pelo prazo de 30 (trinta) meses, podendo ser prorrogado até o limite estabelecido em Lei, no valor total de **R\$ 6.814.940,66** (Seis milhões, oitocentos e quatorze mil, novecentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos), considerando o apresentado no processo, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 332.2024, datado de 25/11/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 547.2024.* **I.7** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000349/24-19/2024, **decidiu:** retificar a Decisão Direxe nº 532.2024, a fim de constar o seguinte teor: “Autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade competição pública – Regime da Lei das Estatais (RLE), com observância do modo de disputa aberto e do critério de julgamento de menor preço global, para o regime de execução contratual da empreitada por preço unitário, para contratação de empresa especializada para realizar implementação e manutenção de

Reunião 2487º de 28/11/2024

plataforma de gestão de requisitos legais e outros requisitos aplicáveis à Autoridade Portuária de Santos (APS), pelo prazo de 30 (trinta) meses, pelo valor estimado de **R\$ 148.826,50** (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 308/2024, datado de 25/10/2024”. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 548.2024.* **I.8** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000260/24-15/2024, **decidiu:** autorizar a baixa física e contábil por inutilização e posterior alienação por leilão de bens constantes do Ativo Imobilizado da APS, no montante de **R\$ 8.275,30** (oito mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta centavos). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 549.2024.* **I.9** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000014254/2024, **decidiu:** aprovar a destinação do percentual de 1% do IR devido pela APS, na alíquota de 15%, para os CMDCA’s das cidades de Santos, Guarujá, Bertioga e Cubatão, no valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), sendo R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais) para cada Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 550.2024.* **I.10** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000014256/2024, **decidiu:** aprovar a destinação do percentual de 1% do IR devido pela APS na alíquota de 15% para os Conselhos dos Fundos Municipais do Idoso das cidades de Santos, Guarujá, Bertioga e Cubatão, no valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), sendo R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais) para cada Fundo Municipal do Idoso. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 551.2024.* **I.11** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000225/20-82/2020, **decidiu:** autorizar o aditamento do Contrato SPA 067.2022, celebrado com a empresa Oficina de Idéias Publicidade Ltda., cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse, pelo prazo de 12 (doze) meses, pela oferta de melhor desconto de 70% no item “a” e 5% nos itens “b”, “c” e “d” da Proposta (Anexo IV do Edital e Termo de Referência do RLE n. 08/2021), no valor global estimado de **R\$ 2.200.000,00** (dois milhões e duzentos mil reais), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD 319.2024, datado de 05/11/2024, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 220.2024, datado de 25/11/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 552.2024.* **I.12** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000008711/2024, **decidiu:** aprova o documento “Memorandum of Understanding between Port of Santos and North Sea Port” (memorando de entendimentos) a ser firmado entre a North Sea Port SE e a Autoridade Portuária de Santos (APS) a fim de oportunizar posterior assinatura entre as partes, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/86.2024, datado de 21/11/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 553.2024.* **I.13** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000019927/2020, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração a atualização do Manual para Concessão de Bolsas de Estudos de Idiomas para Empregados da APS. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe*

Reunião 2487º de 28/11/2024

nº 554.2024. Fica registrado, tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, as manifestações de votos dos Diretores foram formalizadas e encaminhadas conforme Art. 61 do Estatuto Social da APS, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

ANDERSON
 POMINI:1939
 0612888

Assinado de forma digital por ANDERSON POMINI:19390612888
 Dados: 2024.12.09 18:23:45 -03'00'

Anderson Pomini
Presidente da APS
Presidente da Mesa

RODRIGO DIAS
 CALAFATE:359
 89762836

Assinado de forma digital por RODRIGO DIAS CALAFATE:35989762836
 Dados: 2024.12.02 08:32:53 -03'00'

Rodrigo Dias Calafate
Secretário

ORLANDO DE
 ALMEIDA RAZOES
 JUNIOR:26638516809

Assinado de forma digital por ORLANDO DE ALMEIDA RAZOES JUNIOR:26638516809
 Dados: 2024.12.03 09:58:05 -03'00'
 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.004.20272

Orlando de Almeida Razões Júnior
Diretor de Infraestrutura

GUSTAVO
 SALVADOR
 PEREIRA:040
 37968908

Assinado de forma digital por GUSTAVO SALVADOR PEREIRA:04037968908
 Dados: 2024.12.03 15:00:54 -03'00'

Gustavo Salvador Pereira
Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação

JULIO CEZAR ALVES
 DE
 OLIVEIRA:45030685
 715

Assinado de forma digital por JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA:45030685715
 Dados: 2024.12.03 18:16:54 -03'00'

Julio Cezar Alves de Oliveira
Diretor de Administração e Finanças

EDILBERTO FERREIRA BETO
 MENDES:07211752874

Assinado de forma digital por EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES:07211752874
 Dados: 2024.12.05 09:04:17 -03'00'

Edilberto Ferreira Beto Mendes
Diretor de Operações